



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 094/2015

INDICAMOS A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO BOM JESUS, EM SORRISO-MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma da quadra de esportes do Bairro Bom Jesus, em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância de manter em dia a manutenção dos ambientes públicos, em que pese a quadra de esportes do referido bairro;

Considerando que o atual estado de conservação da quadra, não faz jus ao bom uso do referido equipamento comunitário, uma vez que a precariedade da manutenção tem deixado muito a desejar;

Considerando que a segurança de todos que usam a quadra, bem como, a disponibilização de um espaço digno, é obrigação do Poder Público;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB